



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

### ATA

### EDITAL Nº 197 / 2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 197 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 178 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e transporte de duas caixas d'água avariadas, bem como fornecimento e instalação de duas novas caixas d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro no Centro Médico Hospitalar – Secretaria de Saúde**. Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve o acompanhamento do certame pelo Sr. **Alex Henrique Gomes Cruz**, **Chefe de Execução de Obras**, na qualidade de representante, para fins de realização das análises técnicas competentes. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente.

**DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **03 (três)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.** do Edital, encerrada a

etapa de lances, a arrematante **NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA** foi **CONVOCADA** para apresentar sua proposta readequada juntamente as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como detalhamento das bonificações e despesas indiretas (BDI) e dos encargos sociais (ES), **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Foram realizadas diligências para correções nos documentos, observando as disposições do Edital. Transcorrido o prazo a arrematante anexou sua proposta e demais documentos na Plataforma BLL, os quais foram remetidos à análise de aceitabilidade pelo representante da Secretaria de Obras, reputando-se aprovados. Na sequência, concedeu-se o **prazo de até 02 (duas) horas** para envio da documentação de habilitação, a qual foi devidamente anexada pela licitante arrematante. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), legislação correlata e nas Cláusulas **2.6** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em situação regular a arrematante **NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA** (CNPJ: 44.525.062/0001-92). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que a participante anexou a documentação referente à sua habilitação, procedeu-se à análise do material apresentado, em conformidade com as exigências estabelecidas na Cláusula 8 do Edital. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Após análise realizada pelo representante da Secretaria de Obras, os documentos apresentados para fins de qualificação técnica (Cláusula 8.2.4.) foram considerados aptos, restando aprovados. Após concluída a verificação e constatada a **regularidade** de todos os documentos, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** a participante **NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, para o item nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo, na sequência, o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o referido prazo, NÃO houve registro de intenção recursal no prazo concedido. **DA TRANSMISSÃO DO CERTAME:** Em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 6.993/21, informamos que a presente licitação foi devidamente transmitida ao vivo por meio dos canais oficiais e das redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, eventuais desclassificações e resultados foram devidamente registrados em tempo real no chat de mensagens da Plataforma BLL Compras, conforme disposto no instrumento convocatório. Destaca-se, por oportuno, que todas as atualizações pertinentes ao processo em questão são disponibilizadas exclusivamente por meio do referido chat, para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) conforme edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini Pregoeiro Oficial	Danilo Boa Sorte de Oliveira Equipe de apoio
Frank Hiroshi Fujimoto Equipe de apoio	Paula Custódio Gonçalves Equipe de apoio
Alex Henrique Gomes Cruz Representante da Secretaria de Obras	



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Boa Sorte De Oliveira, Escriturário**, em 16/01/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Naches Panini, Oficial Administrativo**, em 16/01/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hiroshi Fujimoto, Escriturário**, em 16/01/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henrique Gomes Cruz, Chefe Divisão de Execução de Obras**, em 16/01/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Custodio Gonçalves, Oficial Administrativo**, em 16/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393088** e o código CRC **EC7F5FB4**.